



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 75/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDORA PARA
ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar a Servidora, Sr. MARCIA CRISTINA FREITAS DA CAMARA, matrícula nº 131680-0, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 117 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 20240103, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 7.2024-015, referente à CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO REFERENTE A IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO PEDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 98/2021

Endereço: Praça Antônio Malato Nº 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: administracao@pontadepedras.pa.gov.br